



Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 27 de Dezembro de 2022

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA O BIÉNIO 2021/2022**

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

**02. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA O BIÉNIO
2021/2022**

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, e considerando a recente tomada de posse deste órgão Executivo em outubro de 2021, o senhor Presidente, Abílio Semedo, propôs ao Executivo que a comissão de avaliação responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2021/2022, seja constituída pelos cinco elementos do Executivo, a saber: -----

- Abílio Lopes Semedo, Presidente da União de Freguesias; -----
- Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da União de Freguesias; -----
- Carmina Isabel Noronha Parreira, Tesoureira da União de Freguesias; -----
- Albano Cordeiro Alves Pedro, Vogal da União de Freguesias; -----
- Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da União de Freguesias; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2021/2022. -----

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 44/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 27/12/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 27 de Dezembro de 2022

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA O BIÉNIO 2023/2024**

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

**03. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA O BIÉNIO
2023/2024**-----

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o senhor Presidente, Abílio Semedo, propôs ao Executivo que a comissão de avaliação responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2023/2024, seja constituída por: -----

- Abílio Lopes Semedo, Presidente da União de Freguesias; -----
- Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da União de Freguesias; -----
- Carmina Isabel Noronha Parreira, Tesoureira da União de Freguesias;-----
- Albano Cordeiro Alves Pedro, Vogal da União de Freguesias;-----
- Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da União de Freguesias; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2023/2024. -----

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 44/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias. Alves

Data: 27/12/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 27 de Dezembro de 2022

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LISTA DE
COMPETÊNCIAS A AVALIAR, PARA O BIÉNIO 2023/2024**

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

**04. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
LISTA DE COMPETÊNCIAS A AVALIAR, PARA O BIÉNIO 2023/2024-----**

Considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos funcionários da
União de Freguesias, ao abrigo da Avaliação de Desempenho na
Administração Pública, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto
Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, propõe-se que a avaliação de
desempenho, referente ao biénio 2023/2024, incida exclusivamente sobre o
parâmetro competências. -----

As competências em avaliação para assistentes operacionais serão: -----

- 1 – Realização e orientação para resultados; -----
- 2 – Orientação para o Serviço Público; -----
- 3 – Organização e método de trabalho; -----
- 4 – Trabalho de equipa e cooperação; -----
- 5 – Inovação e Qualidade; -----
- 6 – Otimização de recursos; -----
- 7 – Responsabilidade e compromisso com o serviço; -----
- 8 – Orientação para a Segurança; -----

As competências em avaliação para assistentes técnicos serão: -----

- 1 – Realização e orientação para resultados; -----
- 2 – Orientação para o serviço público; -----
- 3 – Adaptação e Melhoria Contínua; -----
- 4 – Trabalho de Equipa e Cooperação; -----
- 5 – Comunicação; -----
- 6 – Otimização de Recursos; -----
- 7 – Responsabilidade e compromisso com o serviço; -----
- 8 – Tolerância à Pressão e Contrariedade; -----



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Competências para os Assistentes Operacionais e aprovar a Lista de Competências para Assistentes Técnicos, referentes à Avaliação de Desempenho para 2023/2024.

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 44/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 27/12/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Albino Lopes Sampaio



Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 27 de Dezembro de 2022

PROPOSTA N.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

05. PROPOSTA N.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025 -----

O executivo da Junta da União das Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025, apresentada pelo senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES -----

PROPOSTA N.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025 -----

Considerando que: -----

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deve realizar uma reunião ordinária mensal, ou quinzenalmente se o julgar conveniente e extraordinariamente sempre que necessário;-----

A Junta de Freguesia deve estabelecer, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo, dia e hora certos para as reuniões ordinárias, cuja marcação é objecto de deliberação na sua primeira reunião; -----

A deliberação é objecto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet da Junta de Freguesia, considerando-se convocados todos os membros da Junta da União das Freguesias; -----

PROPONHO: -----

- Que as reuniões da Junta da União das Freguesias mantenham a periodicidade mensal, realizando-se a reunião ordinária pública na primeira segunda-feira do mês, com início às 17H00, decorrendo o período para intervenção do público a partir dessa hora; -----

- Caso o dia da reunião ordinária pública coincida com um feriado, a mesma reunião passe para a segunda-feira seguinte; -----

- Que se publicite a deliberação tomada nos termos legalmente previstos. -----

Mealhada, 27 de Dezembro de 2022 -----

-----O Presidente da Junta da União das Freguesias, Abílio Lopes Semedo -----



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

UNIÃO DAS FREGUESIAS

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 44/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 27/12/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Albino Lopes Sampaio